



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 159 /2023.**  
Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

**A Câmara Municipal de Contagem aprova:**

Art. 1º- Denomina-se Rua “Flamboaiã”, esquina com Rua Palmeiras, Bairro Nascentes Imperiais, neste município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 17 de outubro de 2023.

Daniel do Irineu  
Vereador – Progressista

Câmara Municipal data -16-Out-2023-14:39-Q2194-1/2

VEREADOR  
**D**  
**DANIEL**  
**DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG  
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749  
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu